



## EDITAL PROGRAD/PIBID nº. 07/2013

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - PIBID/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados a **abertura de processo de seleção** para bolsistas de iniciação à docência (licenciando), **para preenchimento das vagas remanescentes** do processo de seleção regido pelo Edital PROGRAD/PIBID Nº 05/2012, e pelo Edital PROGRAD/PIBID nº. 06/2012, conforme disposto a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Subprojeto de Licenciatura em Geografia, Campus de Cornélio Procópio, obteve desistências de bolsistas de Iniciação a Docência, de modo que não há candidatos suplentes para assumir as vagas sendo necessária a realização de novo processo de seleção.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse Edital por parte do candidato.

2.2 As **inscrições devem ser realizadas no período de 29 a 30 de abril**, mediante apresentação de formulário específico (Anexos I e II) devidamente preenchido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (cópia);
- b) CPF (cópia);
- c) Título de Eleitor (cópia);
- d) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Carta de intenções (Anexo III);



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



g) Termo de disponibilidade para participar das atividades do subprojeto e de não percepção de outra bolsa (Anexo IV);

h) Histórico Escolar, para candidatos à bolsa de iniciação à docência, sendo que para os alunos do 1º ano serão consideradas as notas do histórico do Ensino Médio (cópia);

i) Declaração de efetivo exercício há dois anos na escola vinculada a subprojeto de área, para os candidatos à bolsa de supervisão, assinada por superior imediato.

2.2.1. Os **bolsistas de iniciação à docência** devem atender aos seguintes requisitos:

2.2.1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.

2.2.1.2. Estar regularmente matriculado, do primeiro ao penúltimo ano, no curso de licenciatura da área do subprojeto.

2.2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.2.1.4. Não ser bolsista do PIBID ou de outro programa.

2.2.1.5. Ter disponibilidade para início imediato das atividades do PIBID.

2.3 As inscrições para as **bolsas de iniciação à docência remanescentes** poderão ser realizadas, pessoalmente ou por procurador, nos seguintes locais e horários:

2.3.1. Para Geografia, Campus Cornélio Procópio – Unidade Centro, na secretaria do CCHE, das 14h às 22h, com Devanir ou Sidnei. Endereço: Av. Portugal, 340. Centro - Cornélio Procópio – PR.

### 3. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID.

3.1. De acordo com a Portaria CAPES nº. 260, de 30 de dezembro de 2010, são objetivos gerais do PIBID:

a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;

b) contribuir para a valorização do magistério;

c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;

d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e



interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;

e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### 4. DAS BOLSAS.

4.1. O processo de seleção prevê bolsas de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e bolsas de supervisão no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, durante 12 (doze) meses, tempo de vigência de projeto institucional da UENP em análise na CAPES, de acordo com o Edital PIBID nº. 11/2012. A concessão dessas bolsas depende de aprovação da CAPES.

##### 4.2. Cabe ao bolsista de **iniciação à docência**:

4.2.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

4.2.2. Executar o plano de atividades aprovado;

4.2.3. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

4.2.4. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

4.2.5. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

4.3 Quadro das **bolsas de iniciação à docência remanescentes** segundo os termos dos subprojetos de área apresentados:



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD-UENP**



<b>Campus</b>	<b>Curso de Licenciatura</b>	<b>Número de Bolsas</b>
Cornélio Procópio	Geografia	01

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

5.1 A seleção dos candidatos, de iniciação à docência e de supervisão, será realizada **no dia 02 de maio de 2013** através de entrevista e análise de documentos, no período vespertino, entre 13h e 17h, nos mesmos locais de inscrição.

5.2 Os candidatos serão avaliados com base na:

5.2.1 Arguição em entrevista.

5.2.2 Análise de Currículo Lattes.

5.2.3 Análise de Histórico Escolar (para os licenciandos).

5.2.4 Carta de intenções (Anexo III).

5.3 O resultado da seleção será publicado no **dia 06 de maio de 2013**, em Edital específico, com os nomes dos candidatos em ordem classificatória, sem notas ou conceitos.

5.4 Não caberão recursos aos resultados da seleção.

5.5 Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução de eventuais casos omissos.

## **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.**

6.1 Inscrições: de 29 a 30 de abril de 2013.

6.2 Seleção: dia 02 de maio de 2013.

6.3 Resultado: dia 06 de maio de 2013.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Jacarezinho, 25 de Abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Professora Ana Rita Levandovski  
*Pró-reitora de Graduação*

ORIGINAL ASSINADO

Professora Carla Holanda da Silva  
*Coordenadora Institucional do PIBID*



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD-UENP**



**ANEXO I**

**Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista à iniciação à docência  
PIBID/UENP.**

Subprojeto da área de: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Número de identidade e passaporte: \_\_\_\_\_

Número de CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Número de telefones: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estudante do curso de licenciatura em \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Ano de início do curso: \_\_\_\_\_ Ano previsto para conclusão do curso: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) NÃO

Data da inscrição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD-UENP**



**ANEXO II**

**Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista de supervisão  
PIBID/UENP.**

Subprojeto da área de: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Número de identidade e passaporte: \_\_\_\_\_

Número de CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Número de telefones: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Formação em curso de licenciatura.

Curso de licenciatura em \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação no magistério da Educação Básica: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação na escola onde será desenvolvido o subprojeto: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_





**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD-UENP**



**Anexo IV**

**Termo de disponibilidade para participar das atividades de subprojeto de área  
e de não percepção de bolsa – PIBID/UENP.**

Subprojeto da área de: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
de RG ou Passaporte de número \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e na forma da lei que disponho de tempo para realizar  
as atividades previstas em meu respectivo subprojeto, bem como declaro que não  
sou bolsista de outro programa.

Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura